



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 216, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Concede Avanço.**

**Luciano Contini**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

ao servidor **SIMONE FÁTIMA FELDMANN LANZINI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 103, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível 03, referente ao 6º (sexto) avanço trienal, período referente a 18 de março de 2018 a 17 de outubro de 2022, conforme LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao dezoito dias do mês de outubro de 2022.

Luciano Contini  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda